



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

"Dispõe sobre a aprovação do parecer do Tribunal de Contas e a rejeição das Contas do Exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Monte Mor".

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, nos termos do art. 176, § 1º "e", e § 2º, da Resolução nº 2/2012, considerando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025, referentes às contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Monte Mor, Processo TCESP-003235.989.20-9, propõe o seguinte:

Art. 1º Fica aprovado o parecer exarado no processo TCESP-003235.989.20-9 do Tribunal de Contas e reprovadas as Contas Anuais do Exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 07 de julho de 2025.


Roger Santos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Andrea Garcia

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

João do Bar

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo atender ao disposto no artigo 176, § 1º "e", e § 2º, da Resolução nº 2/2012, e, com base neste, elaborar projeto de decreto legislativo dispondo sobre a aprovação ou a rejeição de referidas contas. Tendo em vista o resultado da votação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado e do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025, propõe-se este projeto para manifestar a decisão da maioria da Câmara de Vereadores de Monte Mor.

